



**UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO**

**EDITAL 02/2014 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2015**

A Diretoria de Pesquisa e Extensão torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **6 de outubro a 3 de novembro de 2014**, para o Programa de Pós-Graduação em Direito para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos, na Área de Concentração **Direitos Humanos**.

### **I. OBJETIVO DO CURSO**

O curso de Mestrado em Direitos Humanos tem como objetivo central desenvolver pesquisas e estudos avançados na área do Direito, com concentração em Direitos Humanos, a partir de uma perspectiva crítica, não eurocentrista, que contemple as experiências latino-americanas e as especificidades e potencialidades dos saberes locais, da cultura brasileira e das narrativas históricas que constituem a nossa tradição, para o enfrentamento de dimensões que atualmente geram importantes desafios ao universo jurídico: as complexidades sociais, as novas tecnologias e o ambiente natural.

### **II. PÚBLICO ALVO**

O público-alvo do Mestrado em Direitos Humanos consiste em graduados em Direito e áreas afins.

### **III. LINHAS DE PESQUISA**

O Mestrado em Direitos Humanos oferece 2 (duas) linhas de pesquisa:

**Linha 1- Direitos Humanos na sociedade** - Os estudos propostos na Linha de Pesquisa Direitos Humanos na Sociedade, partindo de uma revisão crítica sobre as teorias e práticas, consideram que tais direitos se constroem através das manifestações afirmativas da sociedade e de seus sujeitos. Assim, objetiva-se oferecer subsídios para refletir sobre as complexidades e desafios enfrentados pela sociedade, incluindo a compreensão das narrativas históricas e ideológicas acerca dos direitos humanos, bem como aspectos relacionados à consolidação da democracia, aos impasses para o enfrentamento da violência e da criminalidade, aos debates sobre as formas contemporâneas de escravidão e aos instrumentos de garantia dos direitos humanos.

**Linha 2 – Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável** - Compreende a análise das novas tecnologias e sua repercussão no humano e no ambiente natural e dos paradigmas do desenvolvimento humano desde a perspectiva ambiental e econômica com

vistas a promover a equidade social. Partindo de uma visão ecológica, o que implica em não dissociar o homem do meio, natureza e sociedade, estuda a biodiversidade e a biotecnologia moderna, o biodireito e os direitos da personalidade segundo as novas mídias, as concepções de desenvolvimento humano sustentável, a responsabilidade ambiental e as políticas públicas de proteção do ambiente natural como mecanismos de promoção dos Direitos Humanos.

## **IV. INSCRIÇÕES**

### **1. LOCAL**

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da UNIT (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

### **2 . PERÍODO E HORÁRIO**

As inscrições serão realizadas no período de **6 de outubro a 3 de novembro 2014**, no DAA, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação prevista por este edital via SEDEX, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes (Unit)  
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)  
Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direitos Humanos  
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia,  
CEP: 49.032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correios deverão informar à Comissão de Seleção por e-mail ([secretaria\\_mestrado@unit.br](mailto:secretaria_mestrado@unit.br)) até o dia **3 de novembro**, enviando o comprovante escaneado de postagem dos correios.

### **3. VAGAS**

São oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido programa, ambos constantes no site <http://ppgd.unit.br/>

### **4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

a) Ficha de inscrição, fornecida pelo Programa no portal (<http://ppgd.unit.br>) ou no Anexo I do presente edital, devidamente preenchida;

b) Diploma de graduação (cópia autenticada) devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso). Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á

a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

c) Currículo acadêmico segundo formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), em 3 vias, uma das quais com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados segundo o Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no site <http://ppgd.unit.br/>. Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;

d) Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);

e) CPF (cópia legível e autenticada);

f) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, a ser paga na Tesouraria da Unit - Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente n° **130008724**, Agência **3026** do Banco **Santander**.

g) Projeto de pesquisa de dissertação, segundo modelo próprio disponível no site <http://ppgd.unit.br/>, impresso e em CD Rom.

h) Barema devidamente preenchido (disponível no site <http://ppgd.unit.br/>)

i) Ficha contendo o *check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no Anexo IV do presente edital ou em <http://ppgd.unit.br/>

#### **Observações:**

1) A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos neste item. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.

2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos pessoais, incluídos os diplomas, para conferência das cópias, quando não autenticadas;

3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados, por um prazo de 3 (três) meses, findo o qual será descartada.

#### **V. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, composta por 5 (cinco) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Direito.

## V.1 Etapas do Processo Seletivo

### a) Prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório

A prova dissertativa busca avaliar a capacidade de compreensão, reflexão, sistematização e síntese do candidato. Consiste em questões elaboradas e posteriormente corrigidas pela Comissão de Seleção a partir da bibliografia indicada no Anexo II e terá a duração máxima de 4 horas.

Serão considerados aprovados e seguirão no processo seletivo os candidatos ao Mestrado que tenham atingido a nota mínima 7,0 (sete).

A prova será realizada no dia 24.11.2014, das 8 às 12 horas, na sala 04, no Bloco F. Todos os candidatos deverão apresentar documento com foto.

O resultado da prova dissertativa será divulgado no dia 01.12.2014 no site <http://ppgd.unit.br/> e na Diretoria de Pesquisa e Extensão, Bloco F, por meio de edital. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

### b) Análise do Projeto de Pesquisa de Dissertação, de caráter eliminatório e classificatório

A Comissão de Seleção procederá à análise do Projeto de Pesquisa, considerando o mérito do mesmo e a pertinência do tema com relação às linhas de pesquisa do programa. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia 04.12.2014. O modelo do Projeto encontra-se disponível no site <http://ppgd.unit.br/>. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

A indicação do orientador definitivo será uma prerrogativa da Comissão de Seleção.

### c) Avaliação curricular, de caráter classificatório

Nessa etapa, a Comissão de Seleção procederá à análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no site <http://ppgd.unit.br/>. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

### d) Avaliação de compreensão de uma língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de caráter habilitatório

Essa etapa consistirá na realização da prova escrita de proficiência em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), de livre escolha do candidato no momento da inscrição, à qual serão submetidos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

O candidato que apresentar comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira emitida por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos, ficará dispensado desta etapa.

A prova escrita será realizada no dia 05.12.2014, das 08 às 12 horas, na sala 4, Bloco F. O uso do dicionário é facultativo. **Não serão aceitos pedidos de revisão de resultados.**

### **e) Entrevista, de caráter classificatório**

Nessa etapa, a Comissão de Seleção entrevistará os candidatos selecionados, para avaliá-los quanto ao domínio do tema objeto do seu Projeto de Dissertação, bem como a outros aspectos de interesse do programa. Essa avaliação será realizada no período de 09.12.2014 a 10.12.2014, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, na sala 1, Bloco F. A lista com os horários das entrevistas será divulgada no dia 04.12.2014 no site <http://ppgd.unit.br/>.

f) Para fins de classificação final será atribuída à prova dissertativa peso 5, ao projeto de pesquisa, peso 3, à avaliação curricular peso 1 e, à entrevista, peso 1.

g) Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas.

## **V.2 Resultados e Divulgação**

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 15.12.2014, a partir das 18 horas, no site <http://ppgd.unit.br/>. Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo e não caberão recursos contra as decisões da Comissão de Seleção.

b) A nota final do candidato será representada pelo quociente entre o somatório da pontuação obtida nas avaliações (prova dissertativa, análise do Projeto de pesquisa de dissertação, currículo, e entrevista).

c) Será considerado APROVADO o candidato que, ao final do processo seletivo, tiver obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias, até o limite de 15 vagas. No caso de empate, serão considerados, para fins de desempate, os critérios de avaliação curricular dos candidatos, na seguinte ordem: (1) publicações científicas; (2) especialização; (3) participação em programas de iniciação científica; (4) coeficiente de rendimento acumulado na graduação; (5) experiência acadêmica e profissional prévia do candidato.

d) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador deste Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 15 (quinze) vagas.

e) Caso um ou mais candidatos classificados até o 15º (décimo quinto) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 15 (quinze) vagas.

f) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão chamados para efetuarem a matrícula, não sendo aberto nenhum novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas, até mesmo pela desistência de algum desses classificados.

g) O curso conta com algumas bolsas de agências de fomento e da própria instituição que quando disponíveis serão oferecidas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas vigentes no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito. A concessão de bolsas aos alunos matriculados obedecerá à classificação efetuada pela Comissão de Seleção de

Bolsas (CSB) através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando os critérios estipulados pela CSB e Colegiado do curso.

## VI. BOLSAS E INVESTIMENTO

a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPITEC, ANP) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo.

b) O curso terá um investimento de R\$ 47.760,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos noventa reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.990,00 (Hum mil, novecentos noventa reais)

Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Direito, a Universidade Tiradentes reserva-se o direito de cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações, de 30 (trinta) meses, conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unit.

b) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno e, de acordo com a Lei 9.870, de 23/11/1999.

c) Os alunos egressos de cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Tiradentes, receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.

d) O Programa de Pós-Graduação em Direito está cadastrado no FIES – Programa de Financiamento Estudantil do Governo Federal – possibilitando ao aluno aprovado no processo seletivo o financiamento do curso, de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo FIES.

## VII. MATRÍCULA

a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos ocorrerá no período de **16 de dezembro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015**, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direitos Humanos ocorrerá no período de **17 de fevereiro a 05 de março de 2015**, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju- SE).

c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas.

## VIII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 6 de outubro a 3 de novembro de 2014

PROCESSO SELETIVO: 24 de novembro a 15 de dezembro de 2014

| <b>ETAPA</b>   | <b>DATA, LOCAL, HORÁRIO</b>  |
|--|--|
| Período de inscrições  | 29.09.2014 a 03.11.2014<br>Local: Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da UNIT<br>Horário: 8 às 17h, segunda a sexta-feira. |
| Publicação do resultado das inscrições deferidas   | 20.11.2014<br>Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a><br>Horário: a partir das 18 h   |
| Prova dissertativa   | 24.11.2014<br>Local: sala 4, Bloco F<br>Horário: 08 às 12 h  |
| Publicação do resultado da prova dissertativa  | 01.12.2014<br>Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a><br>Horário: a partir das 18 h   |
| Publicação do resultado da análise do projeto de pesquisa e dos convocados para entrevista | 04.12.2014<br>Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a><br>Horário: a partir das 18 h   |
| Prova escrita de língua estrangeira  | 05.12.2014<br>Local: sala 4, Bloco F<br>Horário: 08 às 12 h  |
| Entrevista   | 09 e 10.12.2014<br>Local: sala 1, Bloco F<br>Horário: 8 às 12 h e 14 às 18 h   |
| Divulgação do resultado final  | 15.12.2014<br>Local: <a href="http://ppgd.unit.br/">http://ppgd.unit.br/</a><br>Horário: a partir das 18 h   |

MATRÍCULA: 16 de dezembro de 2014 a 16 de fevereiro de 2015 (candidatos classificados) e de 17 de fevereiro a 05 de março de 2015 (candidatos reclassificados)

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 6 de março de 2015

## CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

| N.º de ordem   | Etapas da Matrícula do Mestrado  | Datas  | Responsável    |
|----------------|--|--|----------------|
| 1              | DATA DA MATRÍCULA (assinatura de contrato e entrega de carta senha no DAA)           | 16.12.2014 a 16.02.2015 (alunos classificados)<br>17.02.2015 a 05.03.2015 (alunos reclassificados) | DPE/DAA        |
| 2              | Vencimento da 1.ª Mensalidade (Matrícula)  | 16.12.2014 a 16.02.2015 (alunos classificados)<br>17.02.2015 a 05.03.2015 (alunos reclassificados) | DPE/DFI        |
| 3              | Encaixamento das disciplinas para os alunos calouros (Após Confirmação Do Pagamento) | Até 06.03.2015 (alunos classificados)<br>Até 13.03.2015 (alunos reclassificados)                   | DPE/Coord.     |
| 4              | RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (início das aulas) Aceite do contrato                         | Fevereiro e Agosto de cada ano de curso  | INTERNET ALUNO |
| 5 <sup>1</sup> | Encaixamento de disciplinas alunos veteranos (Após pagamento e aceite do contrato)   | Conforme calendário do programa  | DPE/Coord.     |

<sup>1</sup>Para efetuar o encaixamento das disciplinas o aluno deverá estar com o contrato aceito e as mensalidades em dia.

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Direitos Humanos;
- d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos Editais de Seleção para o Curso de Mestrado em Direitos Humanos.

## X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Mestrado em Direitos Humanos poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

**CONTATO:**

Profa. Dra. Liziane Paixão Silva Oliveira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito (Campus Aracaju Farolândia)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2122

E-mail: [thayse\\_mendes@unit.br](mailto:thayse_mendes@unit.br)

Homepage: <http://ppgd.unit.br/>

Aracaju, 26 de setembro de 2014

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento.  
Diretora de Pesquisa e Extensão.



**UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL 02/2014 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2015**

**1- Dados Pessoais**

|                                    |               |               |             |                  |                    |
|------------------------------------|---------------|---------------|-------------|------------------|--------------------|
| Nome:                              |               |               |             |                  |                    |
| Data de Nascimento:                |               | Naturalidade: |             | Nacionalidade:   |                    |
| Filiação<br>Pai:<br>Mãe:           |               |               |             |                  |                    |
| Sexo:<br>( )<br>M<br>( ) F         | Estado Civil: | CPF:          | Identidade: | Órgão expedidor: | Data da expedição: |
| Passaporte:                        |               |               |             |                  |                    |
| Endereço(rua/Av.):                 |               |               |             |                  | Nº :               |
| Complemento(apto, edifício, etc.): |               |               |             | Bairro:          |                    |
| CEP:                               |               | Cidade:       |             | UF:              | País               |
| E-mail:                            |               |               | Telefone:   |                  | Celular:           |

**2. Linha de Pesquisa**

(Marque um X na Linha de Pesquisa a que pretende se vincular)

|   |  |
|---|--|
| Direitos Humanos na Sociedade                                     |  |
| Direitos Humanos, Novas Tecnologias e Desenvolvimento Sustentável |  |





**UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**ANEXO II - BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DISSERTATIVA**

**EDITAL 02/2014 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2015**

**BIBLIOGRAFIA**

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da Justiça**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. **CAPITALISMO HUMANISTA: Filosofia Humanista de Direito Econômico**. Petrópolis: KBR, 2011.



UNIVERSIDADE TIRADENTES  
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANEXO III - CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO

EDITAL 02/2014 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM  
DIREITOS HUMANOS – TURMA 2015

CHECK LIST PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO

|                      |
|----------------------|
| <b>NOME DO ALUNO</b> |
|                      |

|              |
|--------------|
| <b>CURSO</b> |
| ( ) MESTRADO |

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO   | Descrição   | Check (aluno) | Check (DAA) |
|--|---|---------------|-------------|
| <b>Ficha de inscrição</b>  | Conforme Anexo I do edital  |               |             |
| <b>Diploma de graduação</b> (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do PPGD |   |               |             |
| <b>Histórico escolar da graduação</b>  |   |               |             |
| <b>Currículo acadêmico</b> segundo formato Lattes ( <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a> ), em <b>3 vias</b>  |   |               |             |
| <b>Documentos comprobatórios</b> (cópias de diplomas, certificados e publicações) <b>do Currículo acadêmico</b> segundo formato Lattes                                       |   |               |             |
| <b>Carteira de identidade</b> (cópia legível e autenticada);   |   |               |             |
| <b>CPF</b> (cópia legível e autenticada);  |   |               |             |
| <b>Duas fotos</b> 3x4 recentes   |   |               |             |
| <b>Barema Preenchido</b>   | Conforme disponível no site ( <a href="http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/">http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/</a> ) |               |             |
| <b>Projeto de Pesquisa de Dissertação</b>  | Conforme disponível no site ( <a href="http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/">http://ppgd.unit.br/documentos-e-formularios/</a> ) |               |             |
| <b>Comprovante de aprovação em exame de proficiência de língua estrangeira</b> emitida por instituição credenciada nos últimos 5 (cinco) anos (cópia legível e autenticada)  |   |               |             |
| <b>Recibo da taxa de inscrição</b>   |   |               |             |